



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO - CEP 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br) - Home Page: [camaraprudente.sp.gov.br](http://camaraprudente.sp.gov.br)

OF. Nº 00115/2026

Ref. Moção Nº 00176/19

Aprovado em Sessão Ordinária de: 09 de março de 2026.

Autoria: Vereador DEMERSON DIAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO Dr.  
"PEDRO FURQUIM", 10 DE MARÇO DE 2026.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação de Vossa  
Senhoria, MOÇÃO aprovada pelos Vereadores da 19ª Legislatura, em Sessão  
Plenária do Legislativo Prudentino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria  
votos de estima e elevada consideração.

**WILLIAM LEITE**  
Presidente

Ao Senhor

**SENADOR**

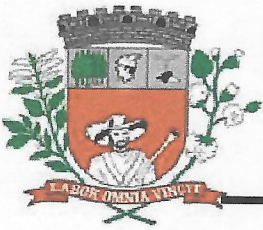
**DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente - Senado Federal

Praça dos Três Poderes

**70165-900 - BRASÍLIA - DF**

BR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

**MOÇÃO Nº 00176/19**

Sessão Ordinária de: **09/03/2026**

Autoria: Vereador **DEMERSON SAÚDE**

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Protocolo N.º 0852/2026

Moção 00176/19

04/03/2026 12:34:52

**CONSIDERANDO QUE**, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 (PEC 19/2024), em tramitação no Senado Federal, visa estabelecer a jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais como referência para o cálculo do piso salarial da Enfermagem, bem como assegurar reajuste anual com base, no mínimo, na recomposição inflacionária, representando medida concreta de valorização profissional e de preservação do poder de compra da categoria;

**CONSIDERANDO QUE**, a Enfermagem - composta por enfermeiros, técnicos e auxiliares - exerce papel essencial e insubstituível no sistema de saúde brasileiro, atuando na linha de frente do atendimento à população, muitas vezes sob jornadas extensas, sobrecarga física e emocional e desafios salariais persistentes, mesmo após a instituição do piso nacional em 2022, sendo a redução da jornada e o reajuste anual instrumentos indispensáveis para a promoção da saúde dos profissionais e para a melhoria da qualidade da assistência prestada à sociedade;

**CONSIDERANDO QUE**, a mobilização nacional prevista para o dia 17 de março de 2026, em Brasília/DF, organizada pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais, demonstra a união e a relevância social da categoria na busca por reconhecimento, condições dignas de trabalho e fortalecimento do sistema público de saúde.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão, **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da Enfermagem para 30 horas semanais e garante reajuste anual do piso salarial da categoria. Encaminhando-se posteriormente, cópia ao Senado Federal e ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN - SP, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Plenário "Dr. Francisco Lopes Gonçalves  
Correia", em 04/03/2026.

**DEMERSON SAÚDE**  
Vereador-autor